



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 4131 /2015

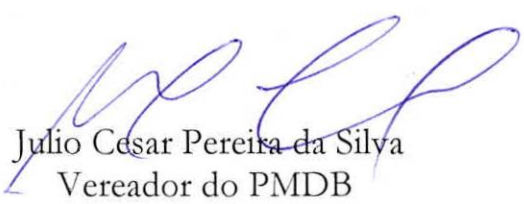
PROTOCOLADO SOB Nº 2314 /2015

EM 09 / 04 /2015

ACEITO EM <u>13</u> / <u>07</u> /2015	ATA <u>9445</u>
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da **instalação de uma faixa de pedestres na Rua Dom Bosco, defronte a Escola Infantil Arco Íris**, situada entre as Ruas Caramuru e Visconde do Rio Grande.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Munícipes relatam que no local há um grande fluxo de pedestres, principalmente, pais que levam seus filhos a escola infantil supracitada. Havendo a necessidade de uma maior segurança para os pedestres, visto que no local há também uma ciclovía.

VISTO

Presidente